



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Santa Rosa do Sul*  
Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Comitê de Ensino

**Parecer Comitê de Ensino nº 18/2022**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer obre a solicitação da renovação da Monitoria da Disciplina Entomologia Geral

**Interessada:** Fabiana da Silva Andersson

Senhora Professora,

Em atendimento ao que ficou estabelecido pelo Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião realizada em 08/07/2022, emite-se este parecer aprovando a solicitação da renovação da Monitoria da Disciplina Entomologia Geral, sob a sua responsabilidade, para o 2º semestre de 2023, em decorrência de o edital de seleção de monitores ter estabelecido a vigência somente para o 1º semestre de 2022. Esta autorização está estabelecida no artigo 14 do Regulamento do Programa de Monitoria do IFC, que prevê a renovação da monitoria.

Conseqüentemente, estudantes selecionados para atuarem como monitores, por meio de edital específico, estão autorizados a continuar participando da monitoria, desde que se mantenham matriculados nesta Instituição. Caso os atuais monitores(as) escolhidos(as) percam o vínculo com esta Instituição, estudantes relacionados em lista de espera deverão ser convidados(as) a participar ou, se não houver estudantes em lista de espera, novo edital de seleção de monitores(as) deverá ser formalizado junto ao DEPE.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 8 de julho de 2022.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail à professora responsável pela monitoria e, por veracidade, com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

À Senhora

Fabiana da Silva Andersson

Professora responsável por monitoria

NESTA